



## O Crime de Fraude Fiscal e o seu impacto sobre a Administração Pública Local

## Formação Online | Formação Administração Pública

Datas: 10 e 11 de dezembro de 2025 Horário: 09h00 às 13h00

#### **OBJETIVOS GERAIS**

- Circunscrever o âmbito do direito penal tributário;
- Percecionar a importância da investigação criminal fiscal e enquadrá-la legalmente;
- Enunciar os princípios fundamentais do processo penal português;
- Indicar os sujeitos processuais penais;
- Conhecer a tipificação legal das infrações tributárias;
- Caracterizar o crime de fraude fiscal, na forma simples e na forma qualificada;
- Identificar os tipos de fraude fiscal mais comuns;
- Diagnosticar os impactos do crime de fraude fiscal sobre a Administração Pública Local.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

## No final da ação, o formando deverá ser capaz de:

- Enquadrar de facto e de direito situações que tipificam o crime de fraude fiscal;
- Qualificar o crime de fraude fiscal;
- Descrever as formas através das quais a fraude fiscal pode afetar a Administração Local.

#### **PROGRAMA**

#### 1. Âmbito do Direito Penal Tributário

- 1.1. Conceito de direito penal tributário e de crime tributário;
- 1.2. O direito penal tributário e o direito penal comum.

#### 2. A Investigação Criminal Fiscal

- 2.1. A importância da investigação criminal fiscal;
- 2.2. A lei processual aplicável às infrações tributárias: regime geral das infrações tributárias, regime geral do ilícito de mera ordenação social e legislação avulsa.





## 3. Princípios fundamentais do Processo Penal Português

## 4. Dos Sujeitos Processuais Penais

- 4.1. Definições;
- 4.2. O Juiz e o Tribunal;
- 4.3. O Ministério Público e os OPC Competências da AT;
- 4.4. O Arguido direitos e deveres.

# 5. A tipificação legal das Infrações Tributárias: Crimes Tributários comuns, Crimes Aduaneiros e Crimes Fiscais

#### 6. O Crime de Fraude Fiscal

- 6.1. Considerações gerais;
- 6.2. O bem jurídico tutelado e o objeto do crime;
- 6.3. O tipo objetivo e subjetivo;
- 6.4. As condutas típicas;
- 6.5. O limiar quantitativo;
- 6.6. Agentes do crime;
- 6.7. A penalidade;
- 6.8. A qualificação do crime.

## 7. Tipos de fraude fiscal mais comuns

- 7.1. Fraude por supressão do imposto nas vendas e/ou por abuso das regras de dedução. O exemplo da fraude por utilização de faturas falsas;
- 7.2. Fraude decorrente da utilização de regimes especiais. O exemplo da fraude por utilização indevida de um regime de imposto especial em detrimento do regime normal;
- 7.3. Grandes fraudes organizadas. O exemplo da fraude carrossel;
- 7.4. Outras situações.

## 8. Impacto do Crime de Fraude Fiscal na Administração Pública Local

- 8.1. Redução da receita pública;
- 8.2. Distorção do mercado;
- 8.3. Ineficiência e desconfiança.

## 9. Apresentação e resolução de casos práticos

#### **FORMADOR**

## **Fernando Heitor**

Especialização em Direito Tributário e Fiscal, Escola de Direito da Universidade do Minho (EDUM);

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP); Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP); Licenciatura em Contabilidade e Administração de Empresas, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP);





Coordenador de Equipa na Autoridade Tributária e Aduaneira – Direção de Finanças do Porto – Divisão de Processos Criminais Fiscais;

Iniciou a sua atividade de Técnico de Administração Tributária Adjunto em 2007;

Oficial de Justiça em vários Tribunais de 1998 a fevereiro de 2007;

Formador nas áreas "Regime Geral das Infrações Tributárias", "Conduta, Ética Segurança e Informação", "Direitos e Deveres dos Trabalhadores", "Execuções Fiscais", "Fraude Fiscal" e "Direito Tributário".

#### **DESTINATÁRIOS**

Dirigentes e Quadros Técnicos da Administração Pública.

## Datas, Horário e Duração

Datas: 10 e 11 de dezembro de 2025

Horário: 09h00 às 13h00

Duração: 8 horas

#### **REGRAS DE FUNCIONAMENTO**

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.
- Independentemente da duração do seminário:
- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

#### **INSCRIÇÕES**

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por

participante

#### Inclui:

- Documentação;





- Certificado de participação.

## COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via email (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma prémarcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

## Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

#### **SECRETARIADO**

Carina Romano

carina.romano@quadrosemetas.pt

Tel.: 228 301 302

## **QUADROS & METAS**

29 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública Siga-nos no



Entre em contacto connosco através do WhatsApp (+ 351) 910 531 329

